



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ERRATA

Ref.: Pregão Presencial 015/09

Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de buffet para o TJA.

Referente a alínea "d", item 4.1, Cláusula Quarta do Edital de licitação em epígrafe:

Onde se lê:

d) Os preços deverão ser apresentados da seguinte forma: valor unitário do item (R\$), valor total bruto da proposta (R\$), valor total do ICMS (R\$), alíquota do ICMS interna vigente no Estado de origem (%) e o preço total líquido da proposta (R\$), consoante modelo proposto no Anexo V - Modelo de apresentação de Proposta de Preços e de acordo com o Art. 1º da Lei n.º 8.966, de 21 de junho de 2007.

Leia-se:

d) Os preços deverão ser apresentados da seguinte forma: valor unitário do item (R\$), valor total bruto da proposta (R\$), consoante modelo proposto no Anexo V - Modelo de apresentação de Proposta de Preços e de acordo com o Art. 1º da Lei n.º 8.966, de 21 de junho de 2007.

Manaus, 01 de agosto de 2009.

Atenciosamente,

Nélia Freitas Nogueira Vieira
Coordenadora de Licitação